SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 342 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

EMENTA: Autoriza exclusão do Orçamento Geral da
U.F.Pa. da quantia de Cr@ 1.060.600,00.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 29 de dezembro de 1975, promulga a seguinte

RESCLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a exclusão do Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará da quantia de Cr@ 1.060.600,00 (hum milhão, sessenta mil e seiscentos cruzeiros), correspondente à incorporação feita a maior, do deficit apurado pelo MEC nas despesas de Pessoal para 1975.

DETALHAMENTO DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE DE PARTE DO DEFICIT
APURADO PELO MEC NAS DECEFSAS DE
PESSOAL EM 1975

PROGRAMA/ELEMENTO DE DESPESA

08.44.205 - 2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO
3.1.1.0 02.00 - 1.060.600,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de dezembro de 1975.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER Presidente de Conselho Universitário